

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de novembro, às 09 horas, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do artigo 12, § 5º do Estatuto Social da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Frigatto e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. André Frigatto, Patrick de Almeida Fernandes e Maurício Tavares Barbosa.
- ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do dia: **(i)** a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Grupamento”); **(ii)** a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar a alteração do caput do artigo 7.º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se divide o capital social após o Grupamento; **(iii)** a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento; e **(iv)** convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.
- DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos:

6.1. Aprovar a Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar o grupamento da totalidade das 322.186.437 (trezentas e vinte e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Proposta”), nos termos do art. 12 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

6.1.1. Fica consignado que o Conselho Fiscal irá deliberar acerca do Grupamento previamente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será convocada para tal finalidade.

6.1.2. A Proposta conterá todo o procedimento proposto para o Grupamento, o fator de Grupamento utilizado, o tratamento que será dado às frações e a composição do capital social da Companhia após o Grupamento, sendo que a operação visa atender o disposto no item 5.2 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”) e a solicitação formulada pela B3 nos termos do Ofício nº 824/2022-SLS.

6.1.3. A aprovação do Grupamento não resultará na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

6.1.4. Caso aprovado o Grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o capital social da Companhia, no montante total de R\$5.755.849.361,25 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), passará a ser dividido em 8.054.661 (oito milhões e cinquenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

6.1.5. Caso aprovado o Grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conseqüentemente ocorrerá (i.a) o grupamento dos certificados de depósito de ações ordinárias da Companhia, custodiados pelo Citibank DTVM S.A. no âmbito do programa de Depositary Receipts patrocinados pela Companhia, Nível I, negociados no mercado de balcão administrado pela Financial Industry Regulatory Authority (FINRA) nos Estados Unidos da América, sob o código “PDGRY” (“ADRs”) e (i.b) o ajuste ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia;

6.1.6. Caso aprovado o Grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, será concedido aos acionistas da Companhia um prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de um Aviso aos Acionistas, para que, querendo, possam ajustar suas posições em

múltiplos de 40 (quarenta), mediante a negociação de ações ordinárias na B3, sendo que eventuais frações serão oportunamente identificadas, grupadas e levadas para leilão na B3 para crédito em dinheiro aos acionistas.

6.1.7. As ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão subsequente ao término do prazo para ajuste de posições, nos termos do item 6.1.5 acima.

6.2. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos, a Proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar a alteração do *caput* do artigo 7.º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se divide o capital social, em decorrência do Grupamento.

6.2.1. Caso aprovada, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a alteração do *caput* do artigo 7.º do estatuto social da Companhia, referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Capital. O capital social da Companhia é de R\$ R5.755.849.361,25 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 8.054.661 (oito milhões e cinquenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.3. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos, a Proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovar a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento ora aprovado, incluindo a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, bem como a divulgação, nesta data, de Fato Relevante com as informações relevantes acerca do Grupamento.

6.4. Aprovar sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: *“(i) o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do artigo 7.º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar (b) o novo número de ações em que se divide o capital social após o grupamento das ações; e (iii) a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o grupamento de ações, que será condicionado à divulgação de Aviso aos Acionistas contendo os detalhes e prazos a ele inerentes”.*

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os

trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 22 de novembro de 2022. Mesa: (i) André Frigatto – Presidente; (ii) Roberto Giarelli – Secretário. Membros do Conselho e Administração presentes: Srs. Maurício Tavares Barbosa, André Frigatto e Patrick de Almeida Fernandes.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Certidão

Confere com a original lavrada em livro próprio

Roberto Giarelli
Secretário